

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 021/2026)

(Dispensa de Licitação nº 007/2026)

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão Permanente de Contratação e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2026, referente ao Processo Licitatório nº 021/2026, e adjudico à empresa LB ARTE E CULTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.953.304/0001-06, a contratação para a prestação dos serviços esportivos descritos no Termo de Autorização da Autoridade Competente, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços
01	Contratação de profissional especializado a prestar os serviços de instrutor para oficina de dança tradicionalista gaúcha, com objetivo de promover a valorização da cultura regional e o desenvolvimento das habilidades relacionadas às manifestações tradicionalistas, atendendo crianças, pré-adolescentes e adolescentes. As atividades serão destinadas a dois grupos distintos, organizados conforme faixa etária, sendo: uma turma composta por crianças entre 6 e 10 anos (internada pré-mirim) e outra formada por jovens entre 14 e 18 anos (internada juvenil). A divisão das turmas visa garantir melhor aproveitamento pedagógico, respeitando as características e necessidades de cada faixa etária. Condições de Execução: Carga horária: 2 (duas) horas por semana; Periodicidade: semanal; Dia da semana: segundas-feiras; Horário: a partir das 20 horas; Local de realização: Pavilhão da Feira do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Valor da prestação dos serviços por mês: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

03	SMECT
0306.13.392.0282.2229	Manutenção da Cultura
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência do Contrato:

- Inicial: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;
- Possibilidade de prorrogação por iguais períodos, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Determino, ainda, ao Setor de Compras, que providencie os procedimentos legais necessários para imediata contratação da empresa/profissional, para que produza todos os efeitos legais previstos na legislação vigente.

Desta forma, declaro a adjudicação e homologo o presente processo, autorizando a contratação da referida empresa, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal Coqueiros do Sul/RS, em 31 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal